

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023

Dispõe sobre a reprovação das contas da Prefeitura Municipal de Meridiano, relativas ao exercício de 2021, conforme parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Meridiano aprova:

Art. 1º - Ficam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Meridiano, relativas ao exercício de 2021, de responsabilidade da prefeita Márcia Cristina Adriano de Lima, de acordo com o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao processo eTC 006871.989.20-8, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 16 de outubro de 2023

A Comissão de Finanças e Orçamento:

LÚCIO ROBERTO BINATTI
Relator

ALEXANDRE DONIZETE LOPES
Vice-Presidente

CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Finanças e Orçamento, em consideração ao Parecer exarado referente às contas da Prefeitura Municipal de Meridiano no exercício de 2021, processo eTC 006871.989.20-8 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo inteiro teor foi aprovado por sua maioria de membros, respeitado voto em contrário, devidamente registrado no respectivo relatório final, propõe o presente Projeto de Decreto Legislativo em consonância com os termos de nosso Regimento Interno.